



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2025.

Edição 4353 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 031/2024

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

DEP. AURELINA MEDEIROS

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP JOILMA TEODORA

DEP. DR. METON

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. ISAMAR JÚNIOR

DEP. JORGE EVERTON

DEP. MARCELO CABRAL

DEP. MARCINHO BELOTA

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Tecnologia e Inovação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

XXII - Comissão de Minas e Energia:

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 13/2025 02
 - Resoluções nº 20 a 36/2025 02

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 13/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, Retifica a Resolução 13/2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4348, de 6 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: [...] no período de 16 a 18 de fevereiro de 2025, [...]

Leia-se: [...] no período de 16 a 17 de fevereiro de 2025, [...]

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 20/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 11/2025, que autorizou viagem da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, publicada no Diário da ALERR, edição 4348, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de janeiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 21/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Manoel Batista Souza Junior, matrícula 30067, no período de 17 a 18 de janeiro de 2025, para realizar visita técnica, capacitação de servidores da ouvidoria e panfletagem no centro comercial, em Rorainópolis – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 22/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 17 a 18 de janeiro de 2025, para realizar visita técnica, capacitação para os servidores da ouvidoria e panfletagem, em Rorainópolis – RR.

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|------------------------------|-----------|
| Eunickswel Barros Rocha | 32564 |
| Kesia Soares Santos Carrillo | 30061 |
| Sthefany Vitória Costa Silva | 32062 |

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 23/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Diego Parente Aragão, matrícula 31350, no período de 30 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, para tratar de assunto do interesse desta instituição, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 24/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, no período de 9 a 15 de janeiro de 2025, para realizar o traslado do superintendente-geral a Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 25/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, com ida e retorno em 29 de janeiro de 2025, para fazer o traslado do superintendente-geral a Alto Alegre – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 26/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, no período de 4 a 8 de abril de 2025, para tratar de assuntos do interesse deste parlamento, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 27/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, no período de 23 a 27 de janeiro de 2025, para realizar o traslado do superintendente-geral a Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 28/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus de diárias da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2025, para assessorar o deputado Gabriel Figueira Picanço, na 1ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 29/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, com ida e retorno em 22 de janeiro 2025,

para realizar o traslado do superintendente-geral e da superintendente de logística a Pacaraima – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 30/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, com ida e retorno em 29 de janeiro de 2025, para realizar visita técnica ao polo dos programas especiais desta Casa Legislativa, em Alto Alegre – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 31/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Meton Melo Maciel, no período de 3 a 10 de fevereiro 2025, para cumprir agenda parlamentar em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 32/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, com ida e retorno em 22 de janeiro de 2025, para realizar visita técnica a imóvel para atender às necessidades desta Casa Legislativa, em Pacaraima – RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 33/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 9 a 15 de janeiro de 2025, para fazer levantamento de materiais e equipamentos, em Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 34/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 23 a 27 de janeiro de 2025, para fazer levantamento de materiais e equipamentos para esta Casa Legislativa, em Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 35/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Masci Jane Rodrigues de Araújo, matrícula 31068, no período de 5 a 6 de fevereiro de 2025, para assessorar o deputado Marcos Jorge, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 36/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, no período de 5 a 6 de fevereiro de 2025, para assessorar e fazer cobertura fotográfica da agenda do deputado Francisco dos Santos Sampaio, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

